

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0068/2017, de 17 de abril de 2017

Trata da revogação de portaria do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o fim do contrato 011/2015, resolve:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº CPV.0107/2015, de 04 de dezembro de 2015, que trata da designação dos fiscais do contrato nº 011/2015, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, componentes e peças, na plataforma elevatória instalada no edificio do IFSP-Câmpus Capivari pela empresa Elevadores São Paulo Ltda-EPP.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

14/04/18